



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 18205

Indicação nº 1308/2021 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Sugerindo à EMDURB que realize a instalação de uma placa com os dizeres ‘Proibido Estacionar Caminhões’ defronte à entrada do condomínio ‘Villagio Milano’, localizado na Rua Belline Marconato, nº 363, Bairro Jardim Sasazaki; tendo em vista que os caminhões estacionados no local estão prejudicando o trânsito, e também, a entrada e saída de veículos no condomínio.

I N D I C O ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, que realize a instalação de uma placa com os dizeres ‘Proibido Estacionar Caminhões’ defronte à entrada do condomínio ‘Villagio Milano’, localizado na Rua Belline Marconato, nº 363, Bairro Jardim Sasazaki; tendo em vista que os caminhões estacionados no local estão prejudicando o trânsito, e também, a entrada e saída de veículos no condomínio.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

**ENCAMINHE-SE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMDURB - PARA ESTUDAR A
POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

**Marcos Rezende
Presidente**

Encaminhado através do Ofício nº _____